



GABINETE DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº328/2024

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“Reforma dos escritórios de atendimento e prestação de serviços do IATERR, nas seguintes localidades: Nova Colina/Rorainópolis, Serra Grande I/Cantá e Mucajaí/Sede.”

JUSTIFICATIVA

As reformas dos escritórios de atendimentos e prestação de serviços do IATERR, antiga Casa do Produtor Rural é de caráter de urgência, pois se encontram sem a menor condição de funcionamento. Suas estruturas físicas se encontram completamente precárias, que inviabiliza os trabalhos dos técnicos quanto a assistência técnica dos produtores daquelas localidades.

O atendimento a essa indicação é prioridade.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2024.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual